

RESOLUÇÃO Nº 020/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (135)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00067	Recursos da Adm. Indireta – Municípios e Outros	65.000,00
3.3.90 (136)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00075	Recursos Adm. Indireta – Convênios Energias	250.000,00
Total	315.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	250.000,00
Total	250.000,00

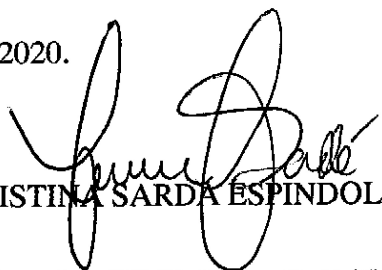
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (93)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	65.000,00
Total	65.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de março de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA